

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE**

**PLANO DE TRABALHO
(07.001.19.23.05.04.05)**

OBRA: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA BR-110/PE E BR-316/PE

ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

INSTRUMENTO LEGAL: TED Termo de execução descentralizada 280/2020
* Publicação no DOU 93 de 18 de maio de 2020
* Republicação no DOU 94 de 19 de maio de 2020.
* Publicação reajustamento no DOU 197 de 19 de outubro de 2021.

DOTAÇÃO (Ref.: julho 19)	R\$ 9.417.881,94
1º ADITIVO (REAJUSTAMENTO 2020)	R\$ 131.354,46
2º ADITIVO (PRAZO)	R\$ 9.549.236,40
3º ADITIVO (1ª RPFO)	R\$ 6.699.398,36
4º ADITIVO (PRAZO, COMPLEMENTO REAJUSTAMENTO 2020, REAJUSTAMENTO 2021, REAJUSTAMENTO 2022 E REAJUSTAMENTO 2023).	R\$ 4.238.884,89
VALOR DO PTRAB (Ref: Junho 2023)	R\$ 20.487.519,65

APROVAÇÃO EM BOLETIM INTERNO:

OM EXECUTORA: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE		Documento - 01		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES		Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO (07.001.19.23.05.04.05)				
1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA				
a. Unidade Descentralizadora e Responsável				
<i>Unidade Descentralizadora</i> DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT		CNPJ: 04.892.707/0001-00		
<i>Nome da Autoridade Competente</i> FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO		C.P.F.: 035. [REDACTED]-04		
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento do Execução do Objeto do TED SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE PERNAMBUCO				
b. UG SIAFI				
UG QUE DESCENTRALIZARA O CRÉDITO:				
<i>Número</i> 393003	<i>Nome da Unidade Gestora</i> DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT			
UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
<i>Número</i> 393029	<i>Nome da Unidade Gestora</i> SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE PERNAMBUCO			
2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA				
a. Unidade Descentralizada e Responsável				
<i>Unidade Descentralizada</i> Departamento de Engenharia e Construção		CNPJ: 07.521.315/0001-23		
<i>Nome da Autoridade Competente</i> General de Exército Anísio David de Oliveira Júnior		C.P.F.: 734. [REDACTED] 15		
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE				
b. UG SIAFI				
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)			
PARA CADASTRO NO SIAFI				
<i>Número</i> 160343	<i>Nome da Unidade Gestora</i> 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE			
UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO				
<i>Número</i> 160075	<i>Nome da Unidade Gestora</i> Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)			
UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
<i>Número</i> 160343	<i>Nome da Unidade Gestora</i> 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE			
3 - OBJETO:				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA BR-110/PE E BR-316/PE				
4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:				
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Conservação Corretiva Rotineira na BR-110	11/05/2020	12/05/2025
	2	Conservação Preventiva Periódica na BR 110		
	3	Conservação Emergencial na BR 110		
	4	Transporte de Material Fresado na BR 110		
	5	Sinalização Vertical na BR 110		
2	1	Conservação Corretiva Rotineira na BR 316	11/05/2020	12/05/2025
	2	Conservação Preventiva Periódica na BR 316		
	3	Conservação Emergencial na BR 316		
	4	Sinalização Vertical na BR 316		
3	1	Acabamento e serviços complementares		
5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED E TERMOS ADITIVOS:				
Justificativa do 1º TERMO ADITIVO (REAJUSTAMENTO)				
Este Plano de Trabalho busca assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo através de reajustes dos preços unitários dos serviços, compensando as variações inflacionárias ao longo de um ano de obra (2019 a 2020) por meio de índices setoriais específicos, calculados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e divulgados pela Gerência de Planejamento e Estudos/DPP/DNIT. O amparo quanto ao reajustamento financeiro está amarrado no inciso III do Art 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; A Data-base do orçamento da obra é julho de 2019. A metodologia adotada calcula o reajuste para todo o saldo de serviços (quantitativo de serviços ainda não realizado) em relação ao ano-base do orçamento até o ano corrente. Dessa forma, a obra da MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA BR-110/PE E BR-316/PE faz jus ao primeiro reajuste (jul/2020).				
Justificativa do 2º TERMO ADITIVO (ADITIVO DE PRAZO)				
Este Plano de Trabalho visa apresentar o 2º termo de Aditivo (Aditivo de Prazo), por mais 24 (vinte e quatro) meses de modo que os trabalhos de conservação e manutenção da rodovia deverão prosseguir pelo período descrito visando garantir a trafegabilidade da via. Informo que encontra-se em andamento a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obra que contempla mais 24 meses de conservação da via.				
Justificativa da 1ª RPFO				
Este Plano de Trabalho visa apresentar a 1ª RPFO, alterando apenas quantitativos de modo a garantir a execução dos serviços por mais 24 meses equivalentes ao já executado até o momento.				
Justificativa do 4º TERMO ADITIVO (COMPLEMENTO DO REAJUSTAMENTO 2020, REAJUSTAMENTO 2021, 2022 e 2023)				
Este Plano de Trabalho busca assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo através de reajustes dos preços unitários dos serviços, compensando as variações inflacionárias ao longo de um ano de obra (2020 a 2023) por meio de índices setoriais específicos, calculados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e divulgados pela Gerência de Planejamento e Estudos/DPP/DNIT. O amparo quanto ao reajustamento financeiro está amarrado no inciso III do Art 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; A Data-base do orçamento da obra é julho de 2019. A metodologia adotada calcula o reajuste para todo o saldo de serviços (quantitativo de serviços ainda não realizado) em relação ao ano-base do orçamento até o ano corrente. Dessa forma, a obra da MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA BR-110/PE E BR-316/PE faz jus ao segundo, terceiro e quarto (jul/2021, jul/2022, jul/2023). O cálculo do reajustamento 2020 foi atualizado em relação ao PTrab mais recente gerando um valor complementar a ser somado ao período (conforme doc 04). Diante da solicitação do DNIT/PE a obra deverá sofrer um aditivo de prazo de mais 01 (um) ano visando manter os trabalhos de melhoria na rodovia assim propiciando maior conforto e segurança para os usuários.				
Justificativa do emprego da força				
Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, de forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente no apoio às operações militares, de combate e logística.				

PLANO DE TRABALHO
(07.001.19.23.05.04.05)

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X) Sim
() Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada;
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração;
Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos,
() entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observações:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:

Nr Ordem	Descrição do Custo Indireto	Und	Total Percentual (%)
1	Administração Central	%	10,00
Total dos Custos Indiretos (limite até 15% do valor global):.....			15,00

Observações:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a quinze por cento do valor global pactuado.
2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Natureza da Despesa		CUSTO INDIRETO Sim/Não	Valor Previsto	Observações
Código	Especificação			
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros; de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste convênio.	Sim	R\$ 20.487.519,65	
Total Geral		-	R\$ 20.487.519,65	R\$ -

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

PLANO DE TRABALHO
(07.001.19.23.05.04.05)

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
META	ANO	MÊS	VALOR			
1	2020	JUNHO	2.000.000,00			
2		SETEMBRO	1.180.000,00			
Valor Parcial (R\$):.....			3.180.000,00			
3	2021	JULHO	2.541.600,00			
4		DEZEMBRO	2.000.000,00			
Valor Parcial (R\$):.....			4.541.600,00			
5	2022	OUTUBRO	1.820.000,00			
Valor Parcial (R\$):.....			1.820.000,00			
6	2023	JUNHO	7.636,40			
7		NOVEMBRO	3.800.000,00			
Valor Parcial (R\$):.....			3.807.636,40			
8	2024	MAIO	2.899.398,36			
9		NOVEMBRO	2.000.000,00			
Valor Parcial (R\$):.....			4.899.398,36			
10	2025	JANEIRO	2.238.884,89			
Valor Parcial (R\$):.....			2.238.884,89			
Total do desembolso (R\$):.....			20.487.519,65			
11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)						
Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
1	2	Conservação Preventiva Periódica naBR-110	km	70,95	11/05/2020	12/05/2025
	3	Conservação Emergencial na BR-110	km	70,95	11/05/2020	12/05/2025
	4	Transporte de Material Fresado na BR-110	km	70,95	11/05/2020	12/05/2025
	5	Sinalização Vertical na BR-110	km	70,95	11/05/2020	12/05/2025
2	1	Conservação Corretiva Rotineira na BR-316	km	21,00	11/05/2020	12/05/2025
	2	Conservação Preventiva Periódica na BR-316	km	21,00	11/05/2020	12/05/2025
	3	Conservação Emergencial na BR-316	km	21,00	11/05/2020	12/05/2025
	4	Sinalização Vertical na BR-316	km	21,00	11/05/2020	12/05/2025
3	1	Acabamento e serviços complementares	km	91,25	11/05/2020	12/05/2025

OM EXECUTORA: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE						Documento - 04	
ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES						Folha 01/02	
PLANO DE TRABALHO (07.001.19.23.05.04.05)							
ITEM	SERVIÇO	UND	QUANT	P. UNIT	P.TOTAL		
1	SERVIÇOS DIVERSOS						
1.1	MOB/DESMOB	Und	1,00	R\$ 105.870,84	R\$	105.870,84	
1.2	CANTEIRO DE OBRAS	Und	1,27	R\$ 477.367,17	R\$	606.256,31	
1.3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Und	0,88	R\$ 450.000,00	R\$	396.000,00	
1.4	ADM LOCAL	Und	46,00	R\$ 87.198,53	R\$	4.011.132,38	
					TOTAL ITEM 1.....	R\$ 5.119.259,53	
2	1ª Fase - Manutenção e Conservação da BR 110/PE e BR 316/PE						
2.1	TRECHO 1 - BR-110 Segmento km 149,1 - km 220,7						
2.1.1	I - Conservação Corretiva Rotineira						
2.1.1.1	Limpeza de bueiro	m³	0,00	R\$ 3,55	R\$	-	
2.1.1.2	Desobstrução de bueiro	m³	0,00	R\$ 10,66	R\$	-	
2.1.1.3	Roçada Mecanizada	ha	62,40	R\$ 345,49	R\$	21.558,58	
2.1.1.4	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	Und	0,00	R\$ 1.293,27	R\$	-	
2.1.1.5	Corpo de BSTC D = 1,00 M CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00	R\$ 586,21	R\$	-	
2.1.1.6	Boca BDTC D = 1,20 M - esconsidade 0° - areia e brita comerciais- alas retas	Und	0,00	R\$ 2.158,01	R\$	-	
2.1.1.7	Corpo de BDTC D = 1,20 M CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00	R\$ 1.804,82	R\$	-	
2.1.1.8	Boca BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	Und	0,00	R\$ 2.803,04	R\$	-	
2.1.1.9	Corpo de BSTC D = 1,20 M CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00	R\$ 911,41	R\$	-	
2.1.1.10	Dissipador de energia - DEB 01	und	0,00	R\$ 246,73	R\$	-	
					TOTAL ITEM 2.1.1.....	R\$ 21.558,58	
2.1.2	II - Conservação Preventiva Periódica						
2.1.2.1	Reconformação da Plataforma	ha	419,72	R\$ 190,56	R\$	79.981,84	
2.1.2.2	Execução de Revestimento Primário com material de jazida	m³	85.260,00	R\$ 9,49	R\$	809.117,40	
2.1.2.5	Regularização mecânica da faixa de domínio	m²	1.369.242,05	R\$ 0,32	R\$	438.157,46	
2.1.2.6	Transporte local caminhão basculante de 10 m3 rod. ã pav.	tkm	4.191.271,42	R\$ 0,59	R\$	2.472.850,14	
2.1.2.7	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	1.378.692,71	R\$ 1,13	R\$	1.557.922,76	
2.1.2.8	Manutenção do caminho do serviço	km	57,00	R\$ 42,64	R\$	2.430,48	
					TOTAL ITEM 2.1.2.....	R\$ 7.483.126,77	
2.1.3	III - Conservação Emergencial						
2.1.3.1	Recomposição manual de aterro	m³	1.419,00	R\$ 16,48	R\$	23.385,12	
2.1.3.2	Transporte local caminhão basculante de 10 m3 rod. ã pav.	tkm	42.905,24	R\$ 0,59	R\$	25.314,09	
2.1.3.3	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	4.448,57	R\$ 1,13	R\$	5.026,88	
2.1.3.4	Recomposição mecanizada de aterro	m³	24.990,42	R\$ 12,37	R\$	309.131,50	
2.1.3.5	Transporte local caminhão basculante de 10 m3 rod. ã pav.	tkm	403.087,87	R\$ 0,59	R\$	237.821,84	
2.1.3.6	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	45.488,38	R\$ 1,13	R\$	51.401,87	
					TOTAL ITEM 2.1.3.....	R\$ 652.081,30	
2.1.4	IV - Transporte de Material Fresado						
2.1.4.1	Carga, manobra e descarga de fresagem contínua solta em caminhão basculante de 10m³ - descarga livre	ton	1.160,00	R\$ 4,83	R\$	5.602,80	
2.1.4.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	1.345,60	R\$ 0,60	R\$	807,36	
					TOTAL ITEM 2.1.4.....	R\$ 6.410,16	
2.1.5	V - Sinalização Vertical						
2.1.5.1	Fornecimento e implantação de placa em fibra, modulada, aérea-película retrorreflexiva tipo I+III	m²	323,91	R\$ 401,47	R\$	130.040,15	
					TOTAL ITEM 2.1.5.....	R\$ 130.040,15	
2.2	TRECHO 2 - BR-316 Segmento km 420,0 - km 444,0						
2.2.1	I - Conservação Corretiva Rotineira						
2.2.1.2	Roçada Mecanizada	ha	16,80	R\$ 345,49	R\$	5.804,23	
					TOTAL ITEM 2.2.1.....	R\$ 5.804,23	
2.2.2	II - Conservação Preventiva Periódica						
2.2.2.1	Reconformação da Plataforma	ha	90,14	R\$ 190,56	R\$	17.177,08	
2.2.2.2	Execução de Revestimento Primário com material de jazida	m³	22.239,00	R\$ 9,49	R\$	211.048,11	
2.2.2.3	Execução de Revestimento Primário com Adição de 30% de material de jazida	m³	33.736,50	R\$ 7,64	R\$	257.746,86	
2.2.2.4	Execução de Revestimento Primário sem Adição de material de jazida	m³	21.741,30	R\$ 6,21	R\$	135.013,47	
2.2.2.5	Regularização mecânica da faixa de domínio	m²	286.272,00	R\$ 0,32	R\$	91.607,04	
2.2.2.6	Transporte local caminhão basculante de 10 m3 rod. ã pav.	tkm	1.945.778,54	R\$ 0,59	R\$	1.148.009,34	
2.2.2.7	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	272.076,85	R\$ 1,13	R\$	307.446,84	
					TOTAL ITEM 2.2.2.....	R\$ 2.168.048,74	
2.2.3	III - Conservação Emergencial						
2.2.3.1	Recomposição manual de aterro	m³	420,00	R\$ 16,48	R\$	6.921,60	
2.2.3.2	Transporte local caminhão basculante de 10 m3 rod. ã pav.	tkm	28.283,06	R\$ 0,59	R\$	16.687,01	
2.2.3.3	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	1.062,60	R\$ 1,13	R\$	1.200,74	
2.2.3.4	Recomposição mecanizada de aterro	m³	11.579,40	R\$ 12,37	R\$	143.237,18	
2.2.3.5	Transporte local caminhão basculante de 10 m3 rod. ã pav.	tkm	408.447,84	R\$ 0,59	R\$	240.984,23	
2.2.3.6	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	18.987,17	R\$ 1,13	R\$	21.455,50	
2.2.3.7	Manutenção do caminho do serviço	km	50,00	R\$ 42,64	R\$	2.132,00	
					TOTAL ITEM 2.2.3.....	R\$ 432.618,25	
2.2.4	IV - Sinalização Vertical						
2.2.4.1	Fornecimento e implantação de placa em fibra, modulada, aérea-película retrorreflexiva tipo I+III	m²	100,00	R\$ 401,47	R\$	40.147,00	
					TOTAL ITEM 2.2.4.....	R\$ 40.147,00	

1º Gpt E

7º BE CMB

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU

 Documento assinado digitalmente
FABIANO TOMAZ DO NASCIMENTO
Data: 06/11/2023 14:06:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANO TOMAZ DO NASCIMENTO - 2º TEN OTT

Chefe da SECTEC do 7º BE CMB

Engenheiro Civil

CREA Nº 2113413264-RN

CMNE

1º Gpt E

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE PAIVA - SC

Adjunto do COE/1º Gpt E

Engenheiro Civil

OM EXECUTORA: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE					Documento - 04	
ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES					Folha 02/02	
PLANO DE TRABALHO (07.001.19.23.05.04.05)						
2.2.5 V - Serviços Complementares						
2.2.5.1	Reconformação da Plataforma	Há	10,00	R\$	190,56	R\$ 1.905,60
2.2.5.2	Plantio de mudas arbustivas com porte de 50 cm em covas de 0,40 x 0,40 x 0,40 m	und	3.000,00	R\$	18,76	R\$ 56.280,00
			TOTAL ITEM 2.2.5.....	R\$	58.185,60	
			TOTAL ITEM 2.....	R\$	10.998.020,77	
VALOR TOTAL SEM REAJUSTAMENTOS					R\$	16.117.280,30
VALOR DO 1º REAJUSTAMENTO (2020)					R\$	131.354,46
VALOR DO COMPLEMENTO DO 1º REAJUSTAMENTO (2020)					R\$	150.327,16
VALOR DO 2º REAJUSTAMENTO (2021)					R\$	1.725.796,61
VALOR DO 3º REAJUSTAMENTO (2022)					R\$	2.677.187,92
VALOR DO 4º REAJUSTAMENTO (2023)					- R\$	314.426,80
VALOR TOTAL					R\$	20.487.519,65
12 - PROPOSIÇÃO						
<p>Conforme subdelegação de competência descrita no art 5º da portaria nº 053-DEC/Cmt, na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p style="text-align: center;">Pede deferimento,</p> <p style="text-align: center;">Natal RN, 01 de novembro de 2023.</p> <p style="text-align: right;">MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR - CEL Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate</p>						
13 - APROVAÇÃO						
<p>Recife PE, de de 2023 .</p> <p style="text-align: right;">_____ Superintendente Reginal do DNIT/PE</p>						

1º Gpt E

7º BE CMB

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU



Documento assinado digitalmente

FABIANO TOMAZ DO NASCIMENTO

Data: 06/11/2023 14:08:11-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FABIANO TOMAZ DO NASCIMENTO - 2º TEN OTT

Chefe da SECTEC do 7º BE CMB

Engenheiro Civil

CREA Nº 2113413264-RN

CMNE

1º Gpt E

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU



Documento assinado digitalmente

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE DE PAIVA

Data: 10/11/2023 11:34:00-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE PAIVA - SC

Adjunto do COE/1º Gpt E

Engenheiro Civil